



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

1º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 00210/2019-CPL

A Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - R SILVINO DE OLIVEIRA CASADO, 46 - CENTRO - BARRA DE SANTA ROSA - PB, CNPJ nº 18.920.924/0001-11, neste ato representado por Alex Silva Oliveira, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Silvino Oliveira Casado, 47, Centro - Barra de Santa Rosa - PB, CPF nº 028.511.444-13, Carteira de Identidade nº 2253200 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 1.035.975,69 (UM MILHÃO TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na construção civil para executar os serviços de construção de uma QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO, na Comunidade de Ipioca de Baixo, localizada neste município, conforme planilha orçamentária	UND	1	1.035.975,69	1.035.975,69
Total:					1.035.975,69

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:

- 05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer
- 27.812.0721.1006 Const/Ampl/Reforma de Ginásios, Quadras e Módulos Esportivos
- 1001 Recursos Ordinários
- 000055.4490.51.99 Obras e Instalações
- 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
- 000057.4490.51.99 Obras e Instalações
- 12.361.0403.2009 FUNDEB - Outras Despesas de Manutenção
- 1113 Transferências do FUNDEB 40%



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

000082 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 17 de Maio 2020 fica prorrogado até 13 de Novembro 2020.

2.2– A vigência deste Aditivo entra em vigor a partir do vencimento do Contrato Inicial.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

É por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 07 de Maio de 2020.

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]
20484 684/150

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature]
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita
007.409.704-02

PELO CONTRATADO

[Handwritten signature]
MATRIX CONSTRUTORA EIRELI
ALEX SILVA OLIVEIRA
028.511.444-13